

DECRETO Nº 2658/78
de 15 de agosto de 1978

Dispõe sobre abertura de crédito especial, destinado a auxiliar a Obra de Ação Social Pio XII.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições que lhe conferem o artigo 4º, da Lei nº 1847, de 30 de novembro de 1976, e artigo 39, item V, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A :

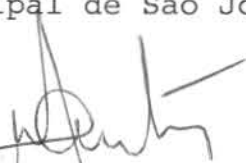
Artigo 1º- Fica aberto no Departamento de Finanças, um crédito especial no valor de Cr\$ 600.000,00 (seiscentos mil cruzeiros) autorizado pela lei nº 2052 de 14 de agosto de 1978, destinado a auxiliar a Obra de Ação Social Pio XII e que terá a seguinte discriminação:-

20.	Departamento de Saúde Pública
20.11	Chefia e Coordenação
20.11-13	Saúde e Saneamento
20.11-1375	Saúde
20.11-13750310	Assistência Financeira
20.11-13750318.12	Obra de Ação Social Pio XII
20.11-4330.00	Auxílio para Obras Públicas.....Cr\$ 600.000,00.

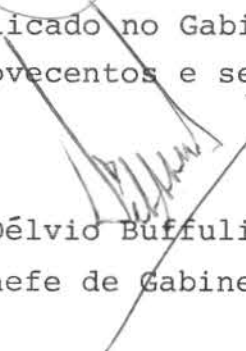
Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior correrá por conta do excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 15 de agosto de 1978.


Ednardo José de Paula Santos
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Gabinete do Prefeito, aos quinze dias do mes de agosto de mil novecentos e setenta e oito.


Délvio Buffulin
Chefe de Gabinete